

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de Ecobarreiras nos rios e córregos do Município, com a finalidade de promover a contenção de resíduos sólidos transportados pelas águas, possibilitando sua remoção periódica e encaminhamento para programas de reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de Ecobarreiras nos rios e córregos do Município, com a finalidade de promover a contenção de resíduos sólidos transportados pelas águas, possibilitando sua remoção periódica e encaminhamento para programas de reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a tecnologia permite a contenção de materiais como plásticos, garrafas, embalagens e demais detritos, impedindo que esses resíduos avancem pelos rios e se acumulem em trechos posteriores. As Ecobarreiras consistem em estruturas flutuantes simples e eficientes, compostas por uma balsa associada a uma tela galvanizada responsável pela retenção dos resíduos sólidos que descem pelos cursos d'água.

Importa destacar que tal sistema não bloqueia o fluxo natural do rio. A estrutura mantém espaços laterais livres, com aproximadamente 30 centímetros, que permitem a passagem de animais e peixes, além de manter o fundo do leito totalmente livre, preservando a dinâmica natural da água e garantindo a proteção da fauna aquática.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de construção dessas estruturas com materiais recicláveis ou reaproveitados, o que reduz significativamente os custos de implantação e manutenção, além de reforçar o compromisso com práticas sustentáveis e de economia circular.

Experiências bem-sucedidas já foram implementadas em diversos municípios brasileiros, a exemplo da cidade de Curitiba (PR), onde o sistema de ecobarreiras tem contribuído de forma significativa para a redução da poluição hídrica, bem como em municípios do Estado do Pará e em outras localidades do país, demonstrando sua eficácia como ferramenta de gestão ambiental e limpeza urbana.



A adoção dessa medida no Município de Santo André pode gerar diversos benefícios ambientais e sociais, dentre os quais se destacam:

- redução da quantidade de resíduos sólidos que chegam aos rios e mananciais da região;
- melhoria da qualidade ambiental dos cursos d'água e preservação da vida aquática;
- contribuição para a prevenção de enchentes, uma vez que o acúmulo de resíduos em galerias e pontos de estrangulamento dos rios é um dos fatores que agravam alagamentos;
- fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade e educação ambiental;
- possibilidade de integração com programas municipais de coleta seletiva e reciclagem;
- incentivo à participação de cooperativas de reciclagem no processo de triagem e reaproveitamento dos materiais coletados.

Ressalte-se ainda que a implantação de ecobarreiras pode ser integrada a ações de monitoramento ambiental e campanhas de conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos, contribuindo para a construção de uma cidade mais limpa, sustentável e ambientalmente responsável.

Diante da relevância ambiental, urbana e social da iniciativa, apresenta-se a presente indicação, visando à adoção dessa importante medida de preservação dos recursos hídricos do Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

